



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – (Lotes I a IV)

1. DO OBJETO:

OBJETO: SRP – Serviços Pequenas rotas e locação veículos pequeno porte, conforme especificações e detalhamento discriminados neste Termo de Referência – TR e Edital da Licitação.

- 1.1. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO (por lote), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. A licitação é realizada para Registro de Preços – SRP, tendo como participantes as unidades administrativas que integram a estrutura da Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI.

2. FINALIDADE:

- 2.1. Este Termo de Referência tem como finalidade declarar o tipo de serviço a ser licitado, condições e demais exigências que devem ser observadas e levadas em consideração quando da elaboração das correspondentes propostas.
- 2.2. Não haverá qualquer expectativa absoluta de contrato a ser mantido posteriormente, condição dependente da real necessidade administrativa.

3. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR A LICITAÇÃO:

- 3.1. Repetição de lotes fracassados e/ou vazios licitações anteriores, como também a necessidade de licitar itens necessários a rotina administrativa a fim de viabilizar a contratação objetos de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista necessidades frequentes de rotinas enfrentadas no dia a dia necessárias ao atendimento serviços de interesse da população.
- 3.2. A Administração, mesmo depois de registrados os preços não é obrigada a firmar os contratos, sob qualquer pretexto.
- 3.3. A licitação deve ser realizada para registro de preços considerando a ausência de expectativa imediata para o contrato, motivo porque isenta-se da apresentação de dotação orçamentária, a qual será informada quando do pedido de liberação do item, itens e/ou lote, eventualmente a ser contratado, considerando que todas as unidades administrativas são participantes do procedimento.
- 3.4. Em havendo contrato, a execução ocorrerá de forma demanda autorizada, por demanda autorizada e, a contraprestação, será recomposta na forma da demanda autorizada.
- 3.5. Assinada a ARP GERAL e firmado o eventual contrato, a empresa declarada beneficiária poderá ser convocada a qualquer momento para executar atividades de interesse da Administração, respeitado o valor registrado independente do lote, ou ainda, para renegociar outras condições que possam transferir vantagens para a contratante, conforme seja o caso.

Assinatura
[Assinatura]



4. DETALHAMENTO POR LOTES:

4.1. PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMUNS TÉCNICOS E OUTROS

LOTE I – SERVIÇOS PEQUENAS ROTAS - EDUCAÇÃO					
Item	TURNO	PERCURSO/LOCALIDADES	TIPO	Média KM DIÁRIO (Rodado) Até	UNIDADE MEDIDA
01	MANHÃ	SAINDO DA MIRIMDIBA: TABOCA, PREXEDES, VIZEU, OLINDA E SALVA TERRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES	MICRO-ÔNIBUS	45,50	Km
02	TARDE	SAINDO DA MIRIMDIBA: TABOCA, PREXEDES, VIZEU, OLINDA E SALVA TERRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES	MICRO-ÔNIBUS	45,50	Km
03	MANHÃ	SAINDO DO OLHO D'AGUA DOS ENEIAS, ASSENTAMENTO SIPAUBA, FAZ. MURICI, SOSSEGO, ASSENTAMENTO GRAÇA, SÃO RAIMUNDO DEUS DA VIDA, TITARA, LAGOA SERENA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EUCLIDES DA ROCHA	ÔNIBUS	61,50	Km
04	TARDE	SAINDO DO OLHO D'AGUA DOS ENEIAS, ASSENTAMENTO SIPAUBA, FAZ. MURICI, SOSSEGO, ASSENTAMENTO GRAÇA, SÃO RAIMUNDO DEUS DA VIDA, TITARA, LAGOA SERENA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EUCLIDES DA ROCHA	ÔNIBUS	61,50	KM
05	MANHÃ	SAINDO: ASS. LEMBRADA; MANDACARU, DEUS PROVERÁ; GRACIOSA; PAU D'ARCO; LAGOA SERENA; SALINAS, CORREDEIRA; SÃO FRANCISCO; JACARÉ; ESCOLA JOAQUIM EUCLIDES DA ROCHA	ÔNIBUS	62,50	KM
06	TARDE	SAINDO: ASS. LEMBRADA; MANDACARU, DEUS PROVERÁ; GRACIOSA; PAU D'ARCO; LAGOA SERENA; SALINAS, CORREDEIRA; SÃO FRANCISCO; JACARÉ; ESCOLA JOAQUIM EUCLIDES DA ROCHA	ÔNIBUS	62,50	KM
07	MANHÃ	SAINDO: VASSOURA I, II E III, DOURO, PASSAGEM DAS EMAS	MICRO-ÔNIBUS	95,30	KM
08	TARDE	SAINDO: VASSOURA I, II E III, DOURO, PASSAGEM DAS EMAS	MICRO-ÔNIBUS	95,30	KM
09	MANHÃ	SAINDO: JACARÉ, CAIÇARA DO ZIZA, ESPERANÇA, ASSENTAMENTO MARCOS, POÇO ESCURO, TUCUNS, SÃO LUIZ E OLINDA	ÔNIBUS	99,00	KM
10	TARDE	SAINDO: JACARÉ, CAIÇARA DO ZIZA, ESPERANÇA, ASSENTAMENTO MARCOS, POÇO ESCURO, TUCUNS, SÃO LUIZ E OLINDA	ÔNIBUS	99,00	KM

Obs. 1. A cotação deverá ser apresentada por unidade de medida, ou seja, pelo valor do KM rodado;



LOTE II – SERVIÇOS PEQUENAS ROTAS - EDUCAÇÃO			
Item	TURNO	PERCURSO/LOCALIDADES	TIPO
01	MANHÃ	SAINDO DO SANTO ANTONIO, PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	VAN
02	TARDE	SAINDO DO SANTO ANTONIO, PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	VAN

Obs. 1. A cotação deverá ser apresentada por unidade de medida/MES.

LOTE III – SERVIÇOS PEQUENAS ROTAS - EDUCAÇÃO					
Item	TURNO	PERCURSO/LOCALIDADES	TIPO	KM DIÁRIO (Rodado) Até	UNIDADE MEDIDA
01	MANHÃ	ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES, MOCAMBO, CHALÉ, PI, CAIÇARA, BOQUEIRÃO DO ADOLFO, SÍTIO NOVO, CRIOLI.	ÔNIBUS	42,00	KM
02	TARDE	ESCOLA FRANCISCO RODRIGUES, MOCAMBO, CHALÉ, PI, CAIÇARA, BOQUEIRÃO DO ADOLFO, SÍTIO NOVO, CRIOLI.	ÔNIBUS	42,00	KM
03	MANHÃ	ESCOLA JOSÉ PACÍFICO, TERRA ABENÇOADA, SAMBAIBAL, SÃO LUIS, BACURIZEIRO, SÃO JOSÉ, NOVO HORIZONTE	ÔNIBUS	55,00	KM
04	MANHÃ	TERRA ABENÇOADA, SAMBAIBAL, SÃO LUIS, BACURIZEIRO, SÃO JOSÉ, NOVO HORIZONTE.	ÔNIBUS	55,00	KM
05	MANHÃ	ESCOLA FRANCISCO MENDES (OLINDA) – POÇO ESCURO, TUCUNS, GRANJA FAZENDA NOVA, ASSENTAMENTO MARCOS, ESPERANÇA, ESPINHOS, ALTOS DOS HONÓRIOS, CAIÇARA II	ÔNIBUS	90,00	KM
06	TARDE	SAINDO DO BACURIZEIRO, SÃO LUIS, TERRA ABENÇOADA, CRIOLI, SANTA CECILIA, SACO SABINA PARA PEQUENO GABI, ANTONIO GAYOSO, LEVI CARVALHO, CARLOTA FREITAS, PADRE SAMPAIO – LOCALIDADES: BACURIZEIRO, SÃO LUIS, CRIOLI, SANTA CECILIA, SACO SABINO (IDA E VOLTA)	ÔNIBUS	66,00	KM
07	MANHÃ	ESCOLA JOAQUIM EUCLIDES (GRACIOSA) – ASSENTAMENTO LEMBRADA, CORREDEIRAS, SALINAS, ASSENTAMENTO JACARÉ, SÃO FRANCISCO, PAU D'ARCO, MANDACARÚ	ÔNIBUS	68,00	KM

Obs. A cotação deverá ser apresentada por unidade de medida pelo valor do KM rodado.

[Handwritten signature]



LOTE IV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
Item	TIPO/SERVIÇOS	QUANT/PREVISTA
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO TIPO HATCH, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, CITAR/MODELO.	01
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO TIPO HATCH, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, CITAR/MODELO.	01
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO TIPO SEDAN, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.4 A 1,6, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
04	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, DIESEL, AUTOMÁTICA TRAÇÃO 4X4, MOTOR 2.8 CC OU SUPERIOR, QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
05	VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE DE 07, MOTOR 1.4 A 1,6, 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL FLEX, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
06	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP, MOTOR MÍNIMO 1.6 FLEX, CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
07	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, MOTOR MÍNIMO 1.6 FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
08	VEÍCULO TIPO VAN, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 15+1 LUGARES, MOTOR 2.3, COMBUSTÍVEL DIESEL, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
09	VEÍCULO TIPO SUV, MOTOR MÍNIMO 1.0 A 1.6 FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM SEGURO, 0 KM, KM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	01
10	SUV GRANDE AUTOMÁTICA, VEÍCULO TIPO SUV AUTOMÁTICO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR MÍNIMO 2.8L, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV; - TRAÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM AÇÃOAMENTO ELETRÔNICO; - 05 (CINCO) PORTAS; - PINTURA METÁLICA; - COMBUSTÍVEL: DIESEL; - COM VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICO; - PELÍCULA PROTETORA NOS VIDROS LATERAIS E	01

[Handwritten signature]



TRASEIRO; - AR CONDICIONADO AUTO/DIGITAL; - DIREÇÃO HIDRÁULICA; - FREIS ABS, EBD E PBA ; - 6 AIR BAG FRONTAIS E LATERAIS; - BANCO COM REVESTIMENTO EM COURO; - CÂMBIO AUTOMÁTICO; - CAPACIDADE PARA 07 (STE) PASSAGEIROS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO E BLOQUEIO DO DIFERENCIAL; SEM MOTORISTA. CITAR/MODELO.	
Obs. A quantidade declarada neste lote tem efeito apenas para negociação, permanecendo o planejamento previsto para o total de veículo a serem locados, no máximo p/ 12 unidades, por item, considerado o semestre, o que deve constar expressamente na ARP e eventual Contrato administrativo.	

5. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA BENEFICIÁRIA

5.1. A Forma e critérios a serem observados pela interessada licitante deve atender necessariamente:

5.1.1. LF nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), obedecidas as regras do Edital e outras condições neste TR, valores médios e outras exigências no TR exaradas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO COMO SERVIÇO COMUM

6.1. A natureza do objeto a ser contratado se enquadra na categoria de serviços comuns de que trata o Art. 6º, inc. XIII da LF nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência será definido no termo contratual, não podendo a 1ª vigência ultrapassar o limite máximo de até 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma estabelecida pelo Art. 107 e Art.113, da LF nº 14.133/21, de acordo com interesse da Administração.

8. OUTRAS EXIGÊNCIAS GERAIS

- 8.1. Os preços deverão ser cotados na respectiva proposta comercial e, caso contratado, em havendo desistência ou impedimento por motivo justificado poderão ser convocadas as empresas remanescentes na ordem de classificação para renegociarem seus preços; neste caso, o chamamento e negociação dar-se-ão via e-mail, tudo com juntada no processo da motivação do ato;
- 8.2. A interessada na licitação deverá ter disponibilidade para prestar os serviços no local onde se realiza a licitação sempre que demandada, horário de segunda a sexta e, quando convocada, deverá atender o chamamento, especialmente para demandas impostas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, feriados e dias santos.
- 8.3. A interessada na licitação deverá manter regularizada sua documentação fiscal;
- 8.4. A documentação a ser apresentada deve atender exigências deste TR e do edital, dependendo do caso, poderá a pregoeira, proceder diligência para confirmar impropriedades nos documentos apresentados porventura detectadas e erros formais saneáveis, a fim de suprir a deficiência ou solicitar



PREFEITURA DE
**JOSÉ DE
FREITAS**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

a remessa do documento correto, via e-mail em caso de possibilidade, desde que confirmado o interesse mínimo ou mesmo manifesto desinteresse por parte das demais licitantes;

- 8.5. Os serviços licitados, independente do item, poderão ser solicitados por qualquer das unidades administrativas participantes, podendo ser remanejado os serviços para outra unidade administrativa em caso de necessidade comprovada com anuência expressa de parte da interessada;
- 8.6. A empresa interessada, depois de declarada arrematante para os lotes I, II e III, terá o prazo máximo de até 07 (sete) dias para comprovar que disponibiliza local para atendimento no município, bem como serviços de oficina necessários a manutenção diária dos veículos (ônibus e Van).
- 8.7. Para os Lotes I, II e III (Rotas Escolares) serão consideradas inexequíveis as propostas lançadas abaixo de R\$ 6.82 considerado o valor orçado. Em caso de cotação inferior haverá solicitação de composição dos custos com pedido abertura de planilha e/ou diligência na forma da IN 73/2022 do TCU.
- 8.8. As exigências relativas a remessa dos documentos, para pessoa física, serão examinadas de acordo as condições e exigências estabelecidas naquele lote.
- 8.9. A licitação foi planejada com base nas necessidade administrativas enfrentadas.

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI - PMJF/PI, em 04 de setembro de 2026

Barbara Letícia Nascimento Silva

BÁRBARA LETÍCIA NASCIMENTO SILVA
RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO TERMO REFERÊNCIA - TR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED –
PMJF/PI

Lara Andrade Lopes

LARA ANDRADE LOPES
RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO TERMO REFERÊNCIA - TR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E RECURSOS HUMANOS – PMJF/PI